



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

LEI Nº 1.512/97

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Carandaí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Manchester Futebol Clube", da localidade de Pedra do Sino, fundado em 23 de outubro de 1984, inscrito no cadastro geral de contribuintes, sob o número 19.557.271/0001-70, com sede no distrito de Pedra do Sino, município de Carandaí.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de dezembro de 1997.

Dr. Paulo Roberto Barbosa Diniz
Prefeito Municipal

José Eustáquio Barbosa Diniz
Secretário Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de dezembro de 1997.

_____ José Eustáquio Barbosa Diniz - Secretário Administrativo.